

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

(em atendimento ao Art. 18, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO

n.º 1-1199/2025/SEMAS

UNIDADE SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

PROJETO

Aquisição de Mobiliários e Brinquedos para a Casa de Acolhimento

Cabixi – RO, 28 de Agosto de 2025.

Data	Versão	Descrição	Autor
DD/MM/AAAA	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Elizangela
DD/MM/AAAA	2.0	Revisão do documento após análise jurídica	XXXXXXXXXXXXXX



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO E SOLICITANTE

Processo Administrativo: n.º 1-1199/2025/SEMAS

Área solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Responsável: Nadir Gonçalves da Silva

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Prefeitura Municipal de Cabixi – RO, por meio da **Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS)**, apresenta a seguinte demanda: **estruturação da Casa de Acolhimento municipal por meio da aquisição de materiais e mobiliários indispensáveis ao seu funcionamento pleno**. O referido espaço destina-se ao **acolhimento provisório de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, risco pessoal e/ou violação de direitos**, sendo essencial para a oferta qualificada dos serviços socioassistenciais no município.

2.2. Justifica-se a contratação do objeto em razão da **necessidade de garantir condições adequadas de funcionamento, conforto e dignidade às crianças e adolescentes acolhidas**, bem como proporcionar **infraestrutura mínima necessária para o trabalho da equipe técnica e operacional da unidade**. Destaca-se que sua ausência poderá acarretar:

2.2.1. Comprometimento da **qualidade do atendimento** prestado à população em situação de vulnerabilidade;

2.2.2. **Descumprimento das diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**;

2.2.3. **Risco de responsabilização do município** por omissão no cumprimento de sua função protetiva;

2.2.4. Prejuízos à **eficiência dos serviços socioassistenciais** e ao fortalecimento da rede de proteção social local.

2.3. A contratação, portanto, revela-se oportuna e necessária para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados por esta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Com o objetivo de assegurar que esta contratação atenda aos padrões mínimos de qualidade e eficiência, faz-se necessário estabelecer, ao menos, as seguintes exigências:

3.1.1. Requisitos de Negócio da Solução

3.1.1.1. A solução a ser contratada deverá ser capaz de **suprir a ausência de mobiliários essenciais à estruturação e ao funcionamento adequado da Casa de Acolhimento de Cabixi – RO**, visando atingir os seguintes objetivos específicos:

3.1.1.1.1. **Melhoria da qualidade do atendimento às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social**;

3.1.1.1.2. **Aumento da eficiência operacional da unidade**, ao oferecer condições adequadas de trabalho à equipe técnica;

3.1.1.1.3. **Promoção da dignidade, conforto e privacidade aos usuários acolhidos**;



3.1.1.1.4. **Adequação do espaço físico às normativas da PNAS** (Política Nacional de Assistência Social) e do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), assegurando a conformidade institucional;

3.1.1.1.5. **Fortalecimento da rede socioassistencial municipal**, com a oferta de um ambiente mais humanizado e funcional.

3.2. Requisitos Legais da Solução

3.2.1. A solução adotada neste documento deve orientar-se e respeitar as seguintes normatizações:

3.2.1.1. Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das normas gerais sobre licitações e contratos administrativos;

3.2.1.2. Lei Complementar nº 123/2006, que estabelece normas gerais relativas ao tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às microempresas e empresas de pequeno porte atualizada;

3.2.1.3. Decreto Municipal nº 225/2025, que regulamenta o tratamento diferenciado, favorecido e simplificado a ser dispensado às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedores Individuais (MEI) nas contratações públicas, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

3.2.1.4. Decreto Municipal nº 166/2023, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública do Município de Cabixi, Estado de Rondônia, as licitações e contratações a que se refere a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências;

3.3. Requisitos Gerais da Solução:

3.3.1. Além dos requisitos técnicos específicos da solução, deverão ser exigidos das empresas, no mínimo, os seguintes critérios relevantes:

3.3.1.1. Conformidade com os termos do instrumento convocatório, bem como com a legislação vigente nas esferas federal, estadual e municipal, além das normativas aplicáveis ao objeto da contratação;

3.3.1.2. Comprometimento com a redução de impactos ambientais negativos, incluindo ações voltadas à preservação do meio natural e antrópico;

3.3.1.3. Utilização de produtos certificados, que não apresentem potencial agressivo ou prejudicial à saúde humana, à fauna, ao meio ambiente e ao patrimônio público ou privado;

3.3.1.4. Observância às normas técnicas vigentes, especialmente aquelas relacionadas à saúde ocupacional e à segurança do trabalho;

3.3.1.5. Comprometimento com o bem-estar, o desenvolvimento profissional e pessoal de seus colaboradores;

3.3.1.6. Adoção de práticas efetivas de combate ao trabalho infantil ilegal e ao trabalho escravo ou análogo ao escravo;

3.3.1.7. Adoção de requisitos que não restrinjam indevidamente a competitividade do certame, nem gerem dependência técnica da Unidade Requisitante em relação à empresa contratada;



3.3.1.8. Garantia do cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, isonomia, publicidade, probidade administrativa, julgamento objetivo e vinculação ao instrumento convocatório.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Avaliação comparativa (*Benchmarking*)

4.1.1. Trata-se de serviço comum, amplamente disponível no mercado, podendo ser prestado por diversas empresas com capacidade técnica compatível.

4.1.2. Foram analisadas contratações similares realizadas por outros órgãos e entidades públicas, com base em consultas ao Banco de Preços. O objetivo foi identificar novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. As boas práticas identificadas foram incorporadas à presente contratação.

4.1.3. No âmbito desta contratação, não foram identificadas situações específicas ou de complexidade técnica que justificassem a realização de consulta pública para coleta de contribuições. A natureza comum dos serviços, associada à padronização de mercado, sustenta a viabilidade da contratação sem necessidade de procedimento adicional.

4.1.4. Análises de contratações anteriores da administração:

4.1.4.1. Foi realizada análise de contratações anteriores firmadas pela própria Prefeitura Municipal de Cabixi, com o objetivo de verificar soluções já adotadas para demandas similares.

4.1.4.2. Para o objeto em questão, certifica-se que não houve contratação anterior, caracterizando-se como uma nova demanda no âmbito desta Administração.

4.1.5. Projetos para demandas similares implementados por outros Órgãos Públicos:

4.1.5.1. Foram identificadas as seguintes contratações formalizadas por outros Órgãos Públicos, com demandas similares às do objeto em análise:

4.1.5.1.1. Município de Itamaraju – BA **Processo:** Pregão Eletrônico nº 064/2024 — Processo nº 002521/2024 **Objeto:** Registro de Preços para aquisição de **eletrodomésticos e eletrônicos** para atender as secretarias municipais.

4.1.5.1.2. Prefeitura Municipal – SP **Processo:** Pregão Eletrônico nº 11 – Processo 63/2025 **Descrição:** Registro de preços para mobiliários e eletrodomésticos diversos incluindo.

4.1.5.1.3. Prefeitura de Alegre – ES **Processo:** Edital nº 000023/2025 – Processo 000372/2025 Itens licitados: ventilador de coluna, smart TVs, geladeira/refrigerador, purificador de água, cafeteira elétrica, armário de arquivo, **mesas e cadeiras**, liquidificador doméstico, fogão industrial **e vários outros**.

4.1.5.1.4. Prefeitura de Itatiba – SP **Processo:** Pregão Eletrônico nº 111/2024 – Processo Administrativo nº 6776/2024 **Itens:** smart TVs, bebedouro elétrico, geladeiras frost-free, frigobares.

4.1.6. Análises das soluções disponíveis no mercado:

5.1.7.1. Para avaliação da melhor forma de atendimento à demanda apresentada foram consideradas quatro modelos para a contratação da solução para a demanda identificada:



5.1.7.2. Demanda: Aquisição de mobiliários para estruturação e funcionamento da Casa de Acolhimento de Cabixi – RO

Soluções possíveis:

- a) Aquisição direta via licitação (Pregão Eletrônico – SRP ou por item);
- b) Doações ou cessão de bens de outros órgãos públicos (transferência de patrimônio);
- c) Aquisição por meio de convênios ou transferências voluntárias (estadual/federal);
- d) Produção própria ou reaproveitamento de mobiliários existentes.

Modelo	Alternativa	Forma de Ação	Problemas
A	Aquisição direta via licitação	Realização de pregão eletrônico com especificações detalhadas	Exige tempo para tramitação do processo e licitação; demanda estudo técnico e planejamento prévio
B	Doações de outros órgãos	Solicitação a órgãos estaduais/federais de bens disponíveis	Oferta limitada; mobiliários geralmente em estado de uso ou obsoletos; não garante atendimento integral à demanda
C	Convênios/transferências	Celebração de convênios com Estado ou União para aquisição	Processo mais demorado e dependente de aprovação externa; recurso não imediato
D	Produção própria ou reaproveitamento	Manutenção/reforma de móveis já existentes ou confecção por oficinas locais	Mobiliários antigos, fora de padrão ou danificados; nem sempre há mão de obra ou estrutura disponíveis

4.1.7. Escolha do objeto da contratação:

4.1.7.1. De acordo com informações apresentadas neste estudo podemos afirmar que dentre os parâmetros analisados, **Modelo A – Aquisição direta por meio de licitação (Pregão Eletrônico)**, e o **custo total projetado para a contratação**, convergem com as diretrizes de gerenciamento adotadas pela Administração Pública de Cabixi, para atendimento da contratação elencado no presente estudo.

4.1.7.2. Ressalta-se por fim os seguintes fatores importantes que foram considerados na escolha da solução, entre as alternativas analisadas:

4.1.7.2.1. **Agilidade e eficiência do processo licitatório eletrônico**, especialmente por meio do Sistema de Registro de Preços, que permite atender a demanda de forma escalonada, conforme disponibilidade orçamentária e necessidade da administração;

4.1.7.2.2. **Capilaridade e competitividade do mercado fornecedor**, possibilitando maior número de propostas, melhores preços e condições vantajosas para a administração pública;

4.1.7.2.3. **Garantia de qualidade, durabilidade e padronização dos itens adquiridos**, com base em especificações técnicas detalhadas e exigência de certificações de conformidade, assegurando que os bens atendam plenamente às necessidades da Casa de Acolhimento e aos princípios da assistência social.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Os serviços pretendidos para aquisição e instalação de mobiliários e equipamentos permanentes destinados à estruturação da Casa de Acolhimento de Cabixi – RO, incluem atividades típicas, tais como: entrega, montagem e instalação de móveis (armários, berço, cômoda, painel, guarda roupas entre outros), posicionamento de eletrodomésticos como geladeira, fogão, máquina de lavar e bebedouro, e verificação básica de funcionamento, dentre outras ações necessárias para o pleno uso e funcionalidade dos bens adquiridos.

5.1.1. Quadro resumo de detalhamento do objeto:

Item	Descrição Resumida lote 1-Mobiliários em geral	Quantidade	Unidade
01	Sofá 3 lugares	Unid.	1
02	Sofá-Cama 3 Lugares	Unid.	1
03	Conjunto Mesa de cozinha com 6 cadeiras	Unid.	1
04	Colchão para cama de solteiro 0,88	Unid.	6
05	Colchão para berço 1,30 m x 0,60 m	Unid.	1
06	Armário de cozinha Completo – 4 Peças	Unid.	2
07	Balcão de pia para cuba de 2,10 m comprimento	Unid.	1
08	Fogão a gás com 4 bocas	Unid.	1
09	Suporte Articulado para TV	Unid.	1
10	Cômoda com gavetas	Unid.	3
11	Berço Portátil Estilo Cercadinho	Unid.	1
12	Cadeirinha de Bebê para Automóvel	Unid.	1
13	Assento de Elevação para Automóvel	Unid.	1
14	Guarda-roupa de solteiro	Unid.	2
15	Estante com Painel Suspenso	Unid.	1
Descrição Resumida lote 2 - Elétricos Domésticos			
01	Máquina de lavar roupas (capacidade entre 13 e 15 kg)	Unid.	1
02	Liquidificador Industrial – 2 Litros	Unid.	1
03	Bebedouro de coluna para galão	Unid.	1

Secretaria Municipal de Assistência Social

Edifício Miguel de Almeida
Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025 - 2028

04	Geladeira Duplex Frost Free	Unid.	1
05	Televisor Smart LED – 42 polegadas	Unid.	1
06	Forno elétrico capacidade 44 litros	Unid.	1
07	Ferro Elétrico a vapor	Unid.	1
08	Aspirador de Pó Vertical com Fio	Unid.	1
09	Batedeira Planetária	Unid.	1
10	Sanducheira Tipo Grill	Unid.	1
11	Forno de Micro-ondas 30L a 32L	Unid.	1
Item	Descrição lote 3- Material de Consumo	Unid.	Qtd.
01	Brinquedo educativo tipo torre de equilíbrio	Unid.	3
02	Conjunto de panelinhas infantil em plástico	Unid.	2
03	Brinquedo Kit De Cozinha	Unid.	1
04	Brinquedo caixa de ferramentas	Unid.	1
05	Brinquedo Quebra-cabeça educativo	Unid.	10
06	Jogo de dominó	Unid.	2
07	Fogãozinho infantil com acessórios	Unid.	1
08	Boneca tipo bebezão	Unid.	5
09	Brinquedo educativo de comidinha infantil unidos por velcro	Unid.	3
10	Carrinho de boneca dobrável	Unid.	1
11	Bola de futebol society	Unid.	1
12	Bola de voleibol	Unid.	1
13	Kit jogo 4 em 1 contendo Dama, Trilha, Ludo e Xadrez	Unid.	1
14	Livro de literatura infantil	Unid.	10
15	Mesinha infantil didática em plástico	Unid.	1
16	Conjunto de blocos lógicos	Unid.	3
17	Ábaco escolar educativo e didático	Unid.	2
18	Brinquedo psicopedagógico linha vazada	Unid.	1
19	Brinquedo pedagógico tipo aramado, modelo montanha-russa	Unid.	1
20	Tapete educativo infantil, alfabeto e números confeccionado em EVA	Unid.	1

SEMAS

Site: www.cabixi.ro.gov.br | Tel.: (69) 3345-2353 | E-mail: secreadm2025@hotmail.com

ID: 241897 e CRC: 6BECE516

Secretaria Municipal de Assistência Social

Edifício Miguel de Almeida
Av. Tamoios, 4031, Centro, Cabixi – RO



PREFEITURA DE
CABIXI
GESTÃO
2025 - 2028

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

6.1. Definição do método para a estimativa das quantidades:

6.2. As quantidades dos mobiliários e materiais permanentes foram estimadas com base em **levantamento técnico in loco**, realizado na Casa de Acolhimento de Cabixi – RO pela diretora do local, onde identificou as necessidades reais de substituição e adequação da estrutura física e funcional da unidade.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Item	Descrição Resumida	Fonte de consulta de preços	Data Base	Unid.	Valor	Preço Total
1	Lote 1 e 2 – Equipamentos (Mobiliários e Elétricos Domésticos): Refere-se à aquisição de mobiliários diversos destinados à estruturação da Casa de Acolhimento de Cabixi – RO, com o objetivo de garantir condições adequadas de funcionamento e conforto para as crianças acolhidas.	Banco De Preços	2024/2025	Unid.	R\$ 31.599,05	R\$ 31.599,05
2	Lote 3 – Materiais de Consumo (Brinquedos e Materiais Psicopedagógicos): Inclui brinquedos voltados para atividades lúdicas, recreativas e materiais com finalidade psicopedagógica, essenciais para o desenvolvimento das crianças acolhidas.	Banco De Preços	2024/2025	Unid.	R\$ 3.071,46	R\$ 3.071,46
					TOTAL	R\$ 34.670,51

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. O fracionamento **por lote** permite, melhor adequação orçamentária, maior controle da execução contratual e melhor aderência às capacidades técnicas e comerciais das empresas participantes, assegurando **maior economicidade, eficiência e isonomia** no processo licitatório.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

10.1. A presente contratação está alinhada ao planejamento institucional da Prefeitura de Cabixi, que atualmente não dispõe de um Plano Estratégico formalizado ou de um Plano Anual de

SEMAS



Contratações (PAC). Em substituição, a Administração pauta suas contratações nas diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), que são instrumentos legítimos e fundamentais para o planejamento orçamentário e financeiro do município.

- 10.2. Dessa forma, as demandas por bens e serviços são atendidas conforme previsão orçamentária constante na LDO e na LOA, respeitando os princípios da eficiência, continuidade do serviço público e economicidade, garantindo assim o funcionamento adequado das atividades administrativas e finalísticas da Prefeitura.
- 10.3. A Prefeitura de Cabixi mantém seus processos de planejamento e controle em constante aperfeiçoamento, com o objetivo de aprimorar a gestão das aquisições públicas e promover maior racionalidade na aplicação dos recursos, mesmo sem um planejamento estratégico estruturado ou um PAC formalizado.
- 10.4. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como finalidade estabelecer os parâmetros mínimos necessários à realização da contratação, com base nos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, probidade administrativa e, sobretudo, da transparência no processo de escolha da solução mais adequada à demanda identificada.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. A presente contratação almeja a aquisição do objeto que atenda, além dos requisitos específicos estabelecidos neste documento, a formalização de contrato que garanta a economicidade, eficácia, eficiência e melhor aproveitamento dos recursos materiais e/ou financeiros da administração pública. Além disso, pretende-se que a contratação seja capaz de:
- 11.2. **Proporcionar condições adequadas de acolhimento às crianças e adolescente em situação de vulnerabilidade social**, assegurando conforto, segurança, funcionalidade e dignidade no atendimento;
- 11.3. **Melhorar as condições de trabalho da equipe técnica** que atua na unidade, por meio de uma estrutura física compatível com as exigências da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);
- 11.4. **Fortalecer a rede municipal de proteção social**, garantindo que a Casa de Acolhimento opere com infraestrutura condizente com suas atribuições institucionais;
- 11.5. **Evitar interrupções ou precarizações nos serviços prestados**, por meio da reposição e padronização dos mobiliários e equipamentos indispensáveis ao funcionamento da unidade.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

- 12.1. Não será utilizado nenhum recurso que demande alteração da estrutura atual.

13. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

13.1. Identificação de impactos ambientais:

- 13.1.1. A aquisição de mobiliários poderá gerar os seguintes impactos ambientais durante seu ciclo de vida:

Fase	Impacto Potencial	Classificação
Aquisição	Emissões de CO ₂ no transporte e embalagem	Negativo/Indireto/Temporário

	excessiva	
Utilização	Consumo elevado de energia elétrica e água	Negativo/Direto/Permanente
Descarte	Geração de resíduos não recicláveis	Negativo/Indireto/Persistente

13.2. **Medidas mitigadoras propostas:**

13.2.1. Para minimizar os impactos identificados, serão adotadas as seguintes ações:

a) **Na especificação técnica:**

- Exigência de **equipamentos com selo Procel A de eficiência energética**;
- Preferência por **materiais recicláveis ou reciclados** nos móveis;
- Previsão de **logística reversa** para descarte de eletrodomésticos e eletrônicos;
- Utilização de **embalagens sustentáveis** (recicláveis, biodegradáveis ou de papelão).

b) **Na execução contratual:**

Impacto	Medida	Indicador de Eficácia
Consumo de energia	Utilização de equipamentos classe A	Redução de 30% no consumo
Geração de resíduos	Parceria com cooperativas para reciclagem	95% de reaproveitamento

13.3. **Requisitos de sustentabilidade:**

- **Eficiência energética:** Equipamentos com consumo ≤ 300 kWh/ano (ou conforme padrão do item);
- **Gestão hídrica:** Priorizar máquinas de lavar com sistema de economia de água;
- **Economia circular:** Mobiliários com pelo menos 30% de materiais reciclados em sua composição.

13.4. A contratada deverá cumprir as orientações referente aos critérios de Sustentabilidade Ambiental.

13.5. Serão incluídos, como **obrigações da contratada**, critérios e práticas sustentáveis, a serem detalhados nas **especificações técnicas do Termo de Referência**, quando aplicável.

13.6. No caso de descarte e destinação ambientalmente adequada dos inservíveis, eventualmente utilizados e/ou substituídos na aquisição do objeto, a contratada deverá proceder ao descarte e destinação ecologicamente correta.

13.7. A destinação final será responsabilidade da contratada e deverá ser realizada de acordo com a Lei nº 12.305/2010 e o Decreto nº 7.404/2010.

13.8. A contratada deverá receber da Secretaria Municipal de Assistência Social os objetos inservíveis, para repasse aos respectivos fabricantes ou importadores, a fim de garantir a sua reutilização ou descarte sustentável, nos termos da Lei nº 12.305/2010;

13.9. Todos os custos referentes ao recebimento de inservíveis, tais como coleta, transporte, recebimento e manuseio, correrão por conta da contratada.





- 13.10. Caberá à contratada apresentar todos os certificados de licença de funcionamento ou de autorização especial, emitido pelos órgãos ou entidades competentes, necessários para a execução do objeto, bem como atender a todas as demais legislações pertinentes.

14. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 14.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) considerou a necessidade efetiva da contratação do objeto, contemplando os requisitos técnicos, legais, ambientais e institucionais pertinentes, bem como a análise do mercado fornecedor relacionado. Foram avaliados todos os elementos essenciais para a adequada caracterização e quantificação da demanda identificada, visando assegurar a escolha da solução mais adequada às necessidades da Instituição nesta oportunidade. Ademais, foram observados os aspectos ambientais e legais aplicáveis, garantindo conformidade e sustentabilidade ao processo.

- 14.2. Diante do exposto, conclui-se pela **VIABILIDADE** técnica, operacional e jurídica da contratação em questão. Recomenda-se, portanto, a elaboração do Termo de Referência fundamentado neste estudo, bem como o encaminhamento do processo ao setor competente para continuidade dos procedimentos administrativos necessários à sua formalização e execução.

15. RESPONSÁVEIS

- 15.1. O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado pelos servidores:

- a) Elizangela Fideles Cruz; e
- b) Déborah Marques Andrade.

<i>(Documento assinado eletronicamente)</i> Deborah Marques Andrade Diretora da Casa de Abrigo Dec.004/2025	<i>(Documento assinado eletronicamente)</i> Elizangela Fideles Cruz Diretora do Departamento de Controle Orçamentário Dec. 241/2025
---	---

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições do Decreto Municipal n.º 166, de 1º de setembro de 2023.

(Documento assinado eletronicamente)
Nadir Gonçalves da Silva
Secretária Municipal de Assistência Social
Dec.104/2025



Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Estudo Técnico Preliminar - ETP	02	11/09/2025

ID: 241897	Processo	Documento
CRC: 6BECE516		
Processo: 1-1199/2025		
Usuário: Elizangela Fideles Cruz		
Criação: 11/09/2025 07:59:31	Finalização: 11/09/2025 08:01:33	

MD5: 1922226DA35660DCEF09C80882CBADFD
SHA256: 5C172628C65376954C5CFF9AD88549E7AA68E60DA6B58002CB4053AFBE146155

Súmula/Objeto:

Estudo Técnico Preliminar - ETP 02

INTERESSADOS

Secretaria Municipal de Assistência Social	CABIXI	RO	11/09/2025 07:59:31
--	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTE (MOBILIARIO EM GERAL)	11/09/2025 07:59:31
--	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Elizangela Fideles Cruz	Diretora de Apoio Administrativo e Orçamentário	11/09/2025 08:01:42
--	---	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

 DEBORAH MARQUES ANDRADE	Diretora da Casa de Abrigo	11/09/2025 09:22:24
--	----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

 Nadir Gonçalves Da Silva	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	11/09/2025 12:37:04
---	----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 84/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 241897 e o CRC 6BECE516.